

**PORTARIA N.º 160 DE 20 DE NOVEMBRO
DE 2020**

**PRORROGA EM 60 (SESSENTA)
DIAS O PRAZO DE ENCERRAMENTO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 002/2020.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e
competências, em conformidade com o previsto no artigo 258 da lei
complementar nº 046/94 (redação dada pela LC nº 328/05), e considerando:

- i) A Complexidade dos fatos;
- ii) A solicitação (*Ofício nº 007/2020*) da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
requerendo a prorrogação do PAD nº 002/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o
Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição do Castelo – ES, 20 de novembro de 2020.


Christiano Spadetto

Prefeito de Conceição do Castelo – ES